

DECRETO Nº2.008/2013

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2013.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação em vigor e;

Observando vício material do ato, onde o Hospital Padre Máximo apresentou certidão positiva com efeito negativo já vencida e a Clínica Radiológica Hélio Ribeiro Santos Ltda., apresentou preço considerado inexequível;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial Nº011, datado de 03 de janeiro de 2013, anulado para todos os efeitos legais.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 18 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.007/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº726/2007, com as alterações da Lei Nº849, de 27 de novembro de 2009

DECRETA:

Art.1º- Fica constituído o novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, instituído pela Lei Municipal nº726/2007, para o biênio, fevereiro de 2013 a janeiro de 2014, com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo e Secretaria Municipal de Educação;

Titular : JOÃO ANTELMO DELPUPPO
Suplente: JOSÉ MANOEL ALMEIDA BOLZAN

Titular : VANICE BRUNELLI ZANELATO
Suplente: MARIANA DE FREITAS LEAL

II - Representante dos professores da Educação básica pública;

Titular : LOUIZE DE MORAES BRIOSCHI SPADETO
Suplente: TATIANE DE OLIVEIRA N. DA SILVA

III - Representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular : LUZIMAR DE LIMA CAMPOS
Suplente: SANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA

IV- Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas;

Titular : NAIARA CALIMAN FALQUETO
Suplente: ADRIANO KLIPPEL ANTUNES

V - Representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular : GABRIEL VILASTRE
Suplente: REGINALDO VENTURIM

Titular : JONADABLE ALVES PALMEIRA
Suplente: PAULO CÉSAR MACHADO

VI - Representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular : ANDRESSA OLIVEIRA
Suplente: MARIA APARECIDA FERREIRA COELHO

Titular : ANA CAROLINA DO CARMO
Suplente: AMANDA BOTIN PEISINO

VII - Representante do Conselho Tutelar

Titular : ANDRESSA JUNIA PEREIRA LOBO
Suplente: CELINA ZEFERINO

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular : CARLOS ALBERTO DARÉ
Suplente: ROSIMERE FILETE BARBOSA

Art.3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.006/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo comissionado de COORDENADORA DE ATIVIDADES TÉCNICAS – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, a funcionária, ALIZETE MINETE, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N°2.005/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO – referência CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, LUCAS GOBBI PRAVATO, CPF:124.061.577-92, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.004/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, LUCAS GOBBI PRAVATO, CPF:124.061.577-92, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.913/2012.

Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N°2.003/2013

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo, nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2013, segunda feira de carnaval e quarta feira de cinzas, respectivamente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 04 de fevereiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.002/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado da Função Gratificada – referência FC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura Urbana, o Sr. JOSÉ LINO MOREIRA, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.557/2009.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N°2.001/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°242/1996.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica designada a funcionária e Secretaria Municipal de Ação Social, desta Prefeitura, CYNTIA FIGUEIRA GRILLO, como gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal n°242/96, com as alterações da lei n°299/97.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2013.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº2.000/2013

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE
COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS.**

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos
termos da Lei Nº788/2008, de 23 de setembro de 2008,**

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, para o biênio 2013/2014, composto dos seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: CAMILA FALÇONI SPECIMILLE

Suplente: FRANCIELA FERNANDES VAZZOLER

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: DAIUZA APARECIDA BRAMBILLA

Suplente: DARLENE MARIA BONE LORENZONI

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: CRISTIANE SCABELO GALAVOTTI

Suplente: TEREZA MARGARIDA FALCHETTO HUPP

Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana

Titular: RAFAEL PEREIRA CALIMAN

Suplente: JAMILA COCO RAINHA



II - Representantes da Sociedade Civil:

Entidades de usuários ou defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social no âmbito municipal.

Titular: MIRTES MARIA LORENÇÃO FEITOSA
Suplente: LUDIMILA FÁTIMA ALTOÉ ZANDONAI

Titular: IONE FALQUETO VARGAS
Suplente: TEREZINHA MARIA MOGNHOL FAÉ

Entidades prestadoras de serviços da área de Assistência Social no âmbito municipal:

Titular: JAMILE GOMES FAZOLO

Titular: ELIZETE FALQUETO ZUCOLOTO
Suplente: DUCILA FALQUETO LORENZONI

ART. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.999/2013

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS DE INTERIOR - CC-2, o Sr. LUIZ BRAMBILA, CPF:897.290.567-49, nos termos da Lei nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.998/2013

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo comissionado de COORDENADOR DO TURISMO – CC-3, da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, o Sr. MARCOS ANTONIO TONOLE DALFIOR, CPF:077.885.497-38, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº1.997/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo comissionado de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - referência CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, a Pedagoga, FABIA DA SILVA PEDREIRA DE AGUILAR, nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de fevereiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

D E C R E T O N°1.996/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n°666/2005, de 12 de dezembro de 2005

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado do cargo comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS DE INTERIOR – CC-2, da Secretaria Municipal de Interior e Transportes, o Sr. DENILSON AUGUSTO PINTO, CPF:001.688.607-08, nos termos da Lei Municipal n° 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n°.1.889, 02 de maio de 2012.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 01 de fevereiro de 2013.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001995/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 4.670,63 (quatro mil seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|--------------------------------------|--|----------|-----------------|
| Fonte de Recurso: Superávit Financeiro | | | | |
| 0000015 | 006002.1030100132.029 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO | 32010002 | 2.670,63 |
| TOTAL : | | | | 2.670,63 |
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação | | | | |
| 0000020 | 006002.1030100132.029 44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 12010000 | 2.000,00 |
| TOTAL : | | | | 2.000,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.670,63 (dois mil seiscentos e setenta reais e sessenta e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

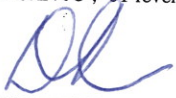
ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|--------------------------------------|--|----------|-----------------|
| 0000006 | 006001.1030100132.026 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 12010000 | 2.000,00 |
| TOTAL : | | | | 2.000,00 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 fevereiro de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001994/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 1.579,29 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|--------------------------------------|---|----------|-----------------|
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação | | | | |
| 0000047 | 010004.0824300312.050 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 729,29 |
| 0000048 | 010004.0824300312.050 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 350,00 |
| 0000053 | 010004.0824300312.080 33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10000000 | 500,00 |
| TOTAL : | | | | 1.579,29 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.579,29 (um mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|--------------------------------------|---|----------|-----------------|
| 0000046 | 010004.0824300312.050 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 1.079,29 |
| 0000052 | 010004.0824300312.080 33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 500,00 |
| TOTAL : | | | | 1.579,29 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 fevereiro de 2013

DALTON PERIM
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0001993/2013

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001041/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 131.944,69 (cento e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| Fonte de Recurso: Superávit Financeiro | | | | |
| 0000006 | 002001.0412200012.005 44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 39030001 | 2.952,13 |
| 0000031 | 003001.0412200012.008 44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 39030001 | 16.791,64 |
| 0000050 | 004001.0412300012.011 33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 35010002 | 26.081,15 |
| TOTAL : | | | | 45.824,92 |

| | | | | |
|---|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação | | | | |
| 0000027 | 003001.0412200012.008 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 39.700,00 |
| 0000050 | 004001.0412300012.011 33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10000000 | 850,00 |
| 0000050 | 004001.0412300012.011 33909300000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15010003 | 300,00 |
| 0000054 | 004001.0412300012.012 33903100000 | AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA DE INCENTIVO À EMISSÃO DE NOTAS FISC PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | 10000000 | 26.000,00 |
| 0000098 | 005003.1236100082.019 33903900000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 11020000 | 9.086,58 |
| 0000123 | 005004.1236500113.011 44905100000 | AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES P OBRAS E INSTALAÇÕES | 11010000 | 10.183,19 |
| TOTAL : | | | | 86.119,77 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 45.824,92 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 86.119,77 (oitenta e seis mil cento e dezanove reais e setenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| 0000035 | 003001.0412200013.126 33903900000 | AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DIVERSOS E SISTEMAS OPERACIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 39.700,00 |
| 0000051 | 004001.0412300012.011 44905200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 10000000 | 850,00 |
| 0000099 | 005003.1236100082.019 44905200000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 11020000 | 9.086,58 |
| 0000131 | 005005.1236500113.012 44905100000 | AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES | 11010000 | 10.183,19 |
| 0000162 | 008001.1545100213.018 44905100000 | PAVIMENTAÇÃO DA LATERAL BR262 - BANANEIRAS A SÃO JOÃO - CONVÊNIO OBRAS E INSTALAÇÕES | 15010000 | 300,00 |
| 0000203 | 009001.2781200282.085 33903000000 | APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA DE FUTEBOL DA JUVENTUDE MATERIAL DE CONSUMO | 10000000 | 16.000,00 |
| 0000204 | 009001.2781200282.085 33903900000 | APOIO ÀS ATIVIDADES DA COPA DE FUTEBOL DA JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 10.000,00 |
| TOTAL : | | | | 86.119,77 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 01 fevereiro de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

